

PORTARIA Nº 1055/2018, DE 07 DE Dezembro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e;

Considerando a Ata de Registro de Preço nº 070/2018, firmado com a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, Ata de Registro de Preço nº 071/2018 firmada com empresa **MAX HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.099.395/0001-24 e ata de registro de preço nº 072/2018, firmada com a empresa **GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.407.183/0001-90, para aquisição de Reagentes e materiais para implantação do laboratório de Análises Clínicas do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG e áreas afins - Pregão Eletrônico nº 018/2018;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

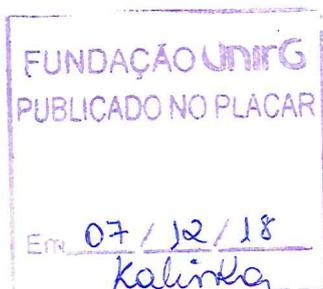
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **NATÁLIA MOREIRA LOPES LEÃO**, matrícula funcional nº 3214, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constantes no **Processo: nº 2018.02.025561**.

**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2018.



THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG